



PORTARIA Nº 326/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2.023.

**DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DE
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL
DO FUNDEB-CACS/FUNDEB DE JUQUIÁ-SP.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade do desligamento por razões pessoais de alguns membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB do Município de Juquiá-SP.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar os membros do CACS/FUNDEB do Município de Juquiá-SP, a seguir especificados, os quais foram nomeados pelo Decreto nº 2.032/2022, de 21 de dezembro de 2.022, sendo:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Titular: Luan Felipe Costa da Silva.

II – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

- a) Titular: Rafael Mendes Nunes Camargo;
b) Suplente: Antony Ferrari da Silva Delfino;
c) Titular: Nathalia Maria de Lima Magalhães;
d) Suplente: Beatriz Neves Bento dos Reis.

Art. 2º esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 30 DE OUTUBRO DE 2.023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal